



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69  
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## LEI Nº 625/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 512/2013 de 03 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 587/2016 de 16 de junho de 2016 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2017, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>02.01 Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.009</b>	<b>Manut. Secret. Munic. Administração</b>	
(105) 3.3.90.39.01	01 Outros Serv. Terceiros PJ	25.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>03.02 Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0005.1.007</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	
(183) 4.4.90.52.01	01 Equipamento e Material Permanente	43.000,00
<b>02.12</b>	<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
	<b>12.02 Serviços Urbanos</b>	
<b>15.452.0022.2.065</b>	<b>MANUT. DIRET. MUNIC. SERV. URBANOS</b>	
(1013) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	42.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>110.000,00</b>

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Art. 3º** - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>02.01 Administração</b>	
	<b>Manut. Secret. Munic. Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.009</b>		
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	30.000,00
(083) 3.1.90.13.01	01 Obrigações Patronais	20.000,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>03.01 Ensino Infantil</b>	
	<b>Manutenção da Pré Escola</b>	
<b>12.365.0005.2.015</b>		
(156) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	40.000,00
(161) 3.1.90.13.01	01 Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>03.02 Ensino Fundamental</b>	
	<b>Transporte Escolar</b>	
<b>12.361.0005.2.047</b>		
(238) 3.1.90.11.01	01 Vencos e Vant. Fixas P.Civil	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>110.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 18 de Outubro de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**